

ACIDENTES DE TRABALHO EM SERGIPE NO ANO DE 2012

Maurício Araújo Nascimento¹

Karolina Freitas²

Edmara Oliveira Mota³

Marília Santos de Araújo⁴

Michelle Conceição Lima dos Santos⁵

Mayanna Machado Freitas⁶

Enfermagem



ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

Após o processo desenfreado do sistema capitalista, o desenvolvimento de tecnologias e a exploração da força de trabalho tornaram-se evidentes. Embora benéficas para a sociedade, o desgaste da saúde do trabalhador vem sendo crescente, oferecendo riscos à população e poucos esforços foram feitos no sentido de minimizar as condições de sofrimento no trabalho. A inexistência de fontes específicas bem como a própria invisibilidade do problema tem dificultado a apresentação de estudos mais abrangentes, levando à insuficiência para uma visão universal do problema. Dessa forma, o objetivo do presente trabalho foi analisar a ocorrência de acidentes de trabalho em Sergipe no ano de 2012, segundo idade, motivo e sexo. Para este estudo, foi realizado um estudo transversal, com embasamento na fonte de dados da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), onde a população de estudo foi composta por indivíduos economicamente ativos correspondentes ao ano de 2012. Os seguintes descritores explorados foram: saúde do trabalhador, doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. A maior prevalência do sexo masculino quanto à ocorrência de acidentes de trabalho apresentou um percentual de 73%. Observou-se que a maior prevalência foram nas faixas etárias correspondentes entre 20 e 49 anos, com prevalência do acidente típico com CAT seguido do acidente sem CAT no sexo feminino e no sexo masculino a faixa etária também foi entre 20 e 34 anos e os acidentes mais predominantes foram ostípicos com CAT e sem CAT. Conclui-se que para efetiva prevenção e controle dos acidentes de trabalho, é imprescindível que os órgãos oficiais passem a divulgar dados qualitativos sobre os acidentes, uma vez que as informações quantitativas brutas limita o próprio desencadeamento das ações de prevenção por parte dos trabalhadores e profissionais envolvidos com essas ocorrências.

PALAVRAS-CHAVE

Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Acidentes de trabalho.

ABSTRACT

After the rampant process of the capitalist system, the development of technologies and the exploitation of labor power became evident. Although beneficial to society, the erosion of workers' health has been increasing, posing risks to the population and few efforts were made to minimize the suffering of conditions at work. The absence of specific sources and the very invisibility of the problem has hampered the provision of more comprehensive studies, leading to failure for a universal view of the problem. Thus, the objective of this study was to analyze the occurrence of industrial accidents in Sergipe in 2012, according to age, sex and reason. For this study, a cross-sectional study was conducted, with basis in Company Data Source Technology and Information of Social Security (DATAPREV) where the study population was comprised of economically active individuals corresponding to the year 2012. The following descriptors were exploited: occupational health, occupational diseases and industrial accidents. The higher prevalence of males for the occurrence of industrial accidents showed a percentage of 73%. It was observed that the highest prevalence were in the corresponding age groups between 20 and 49 years, with prevalence of the typical accident with CAT followed without CAT accident in female and male age group was also between 20 and 34 years old and the most predominant accidents were the typical with CAT and without CAT. It is concluded that for effective prevention and control of occupational accidents, it is essential that the official organs start to disclose qualitative data on accidents, since gross quantitative information limits the very onset of prevention by workers and professionals involved with such occurrences.

KEYWORDS

Health Worker. Occupational Diseases. Accidents at Work.

1 INTRODUÇÃO

,O processo desordenado de urbanização e industrialização levou ao avanço de tecnologias que embora benéficas para a sociedade, apresentam alguns malefícios, como por exemplo, os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho que vem crescendo de maneira gradativa e oferecendo riscos a população, devendo assim se tornar um fator de reconhecimento importante para a melhoria da saúde pública.

Essa problemática pode causar desde um simples afastamento, perda ou redução da capacidade para o trabalho ou até mesmo a morte do segurado. São conside-

rados como acidentes do trabalho: o acidente ocorrido no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado; a doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade; e a doença do trabalho, adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente (BRASIL, 2014).

Nesse contexto, é imprescindível que seja caracterizado tecnicamente pela Perícia Médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que fará o reconhecimento técnico donexo causal entre o acidente e a lesão; a doença e o trabalho; e a causa morte e o acidente. Os beneficiados em razão da existência de incapacidade laborativa, decorrente dos riscos ambientais do trabalho: o segurado empregado, o trabalhador avulso e o segurado especial, no exercício de suas atividades. Na conclusão da Perícia Médica, o médico-perito pode decidir pelo encaminhamento do segurado para retornar ao trabalho ou emitir um parecer sobre o afastamento (BRASIL, 2014).

Uma das maiores taxas de índices de morbimortalidade está nos acidentes de trabalho, constituindo-se em um importante problema não só de saúde pública, mas também social e econômico (ALMEIRA; BRANCO, 2011). Os agravos relacionados ao trabalho no Brasil representam aproximadamente 25% das lesões por causas externas atendidas em serviços de emergência e mais de 70% dos benefícios acidentários da Previdência Social (GALDINO ET AL., 2012).

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), estima-se que a cada 15 segundos, 115 trabalhadores sofrem um acidente laboral no país. Os fatores que predispoem podem ser por agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos. É nesse contexto que os acidentes de trabalho ocupam destaque, uma vez que se apresentam como a concretização dos agravos à saúde em decorrência da atividade produtiva, do ponto de vista físico ou psíquico bem como do contexto social, econômico, político e da sua própria existência (MAURO ET AL., 2004).

O crescimento do número de trabalhadores sem contrato formal de trabalho no país tem sido significativo, chegando a representar a maioria da força de trabalho em algumas regiões urbanas. A maioria das pessoas que compõe este segmento da força de trabalho é formada por mulheres, que também apresentam outras diferenças ocupacionais em relação aos homens, embora os acidentes de trabalho ocorram na sua maioria entre os homens (SANTANA ET AL., 2003). Com relação à idade estudos mostram que conforme os empregados vão ficando mais velhos, ocorrem aumento no número de acidentes de trabalho (CECHIN, FERNANDES, 2002).

Estudos conduzidos em outros países têm mostrado que trabalhadores temporários estão envolvidos em atividades mais perigosas como as de manutenção

ou são realizadas sem as medidas de proteção requeridas para os demais trabalhadores. Estes, entre outros aspectos, colocam tal grupo de trabalhadores em maior risco para acidentes e outras enfermidades ocupacionais (SANTANA ET AL., 2003).

As informações sobre acidentes relacionados ao trabalho no Brasil não são precisas e sabe-se que pouco mais da metade da população economicamente ativa encontra-se registrada na previdência social e que o sub-registro de acidentes é comum (FEHLBERG ET AL., 2000). As deficiências nas fontes de informações oficiais e a ausência de registros qualitativos e quantitativos nos instrumentos de notificação dificultam o amplo conhecimento do perfil de acidentes de trabalho, principalmente a identificação de áreas de risco (GONÇALVES, 2012).

No Brasil, a inserção dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN de notificação compulsória em Unidades Sentinela a partir de 2006 ainda são incipientes. Outro fato é que a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) abrange apenas uma parcela da população trabalhadora: o trabalhador formal regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demonstrando, com isso, deficiências das fontes de informação oficiais, em que ao sub-registro alia-se à própria limitação do universo de atuação da CAT (BERALDO ET AL., 1993; HENNINGTON; MONTEIRO, 2006).

Atualmente, diversas pesquisas vêm procurando conhecer o perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho no Brasil, baseando-se em diversas fontes de dados, sobretudo as disponibilizadas pelo INSS. Entretanto, a inexistência de fontes específicas ao longo dos últimos anos e a própria invisibilidade do problema têm dificultado a apresentação de estudos mais abrangentes, levando à insuficiência para uma visão universal do problema.

Dessa forma, o objetivo geral do presente trabalho será analisar a ocorrência de acidentes de trabalho em Sergipe no ano de 2012, segundo idade, motivo e sexo. E os objetivos específicos serão identificar a incidência dos acidentes de trabalho no estado de Sergipe, investigar as causas dos acidentes de trabalho no estado de Sergipe e verificar a ocorrência de acidentes de trabalho segundo idade e sexo.

2 METODOLOGIA

Foi realizado um estudo quantitativo, discutido com embasamento na fonte de dados da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), onde a população de estudo será composta por indivíduos economicamente ativos correspondentes ao ano de 2012.

Foram trabalhados os seguintes descritores: saúde do trabalhador, doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

O presente artigo satisfaz os critérios e normas éticas por completo, não necessitando da aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) para a sua construção por se tratar de uma revisão bibliográfica e levantamento de dados, sem envolver seres humanos em nenhuma fase de sua produção.

3 RESULTADOS

Foi analisada a ocorrência dos acidentes de trabalho de ambos os sexos, nas faixas etárias compreendidas entre 19 anos de idade a mais que 65 anos de idade. Além disso, os motivos analisados foram: quanto aos acidentes típicos com CAT, trajeto com CAT, doença do trabalho com e sem CAT. Ao todo, entre homens e mulheres notou-se um total de 3.316 registros, como mostram os Quadros 1 e 2 abaixo.

Quadro 1 – Ocorrência de acidentes de trabalho no sexo feminino quanto a idade e causa

Feminino	Típico com Cat	Trajeto com Cat	Doença de trabalho com Cat	Sem Cat	Todos
Até 19 anos	03	05	0	01	09
20 a 34 anos	278	62	13	106	459
35 a 49 anos	174	42	09	109	334
50 a 64 anos	47	09	01	38	95
65 ou mais	0	01	0	0	01
Todos	502	119	23	254	898

Fonte: DATASUS, 2012

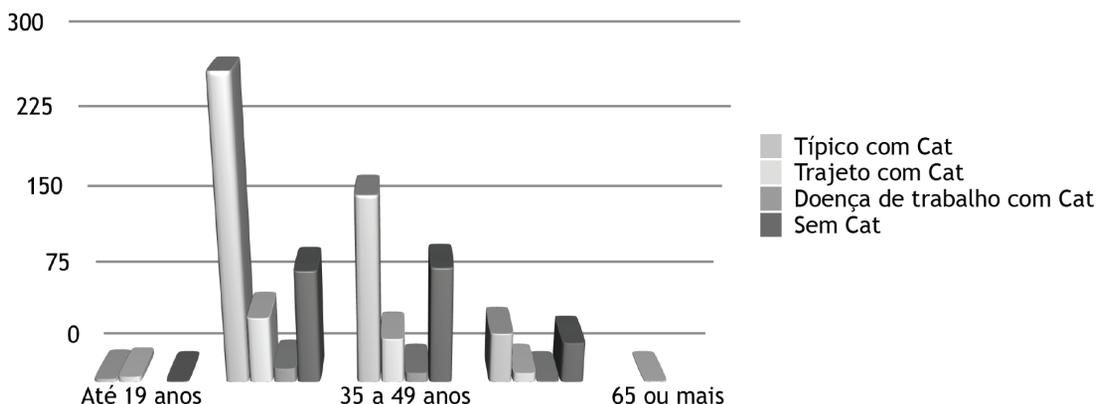
Quadro 2 – Ocorrência de acidentes de trabalho no sexo masculino quanto a idade e causa

Masculino	Típico com Cat	Trajeto com Cat	Doença de trabalho com Cat	Sem Cat	Todos
Até 19 anos	29	08	01	02	40
20 a 34 anos	842	257	11	178	1.288
35 a 49 anos	432	101	13	203	759
50 a 64 anos	175	32	06	108	321
65 ou mais	08	02	0	0	10
Todos	1.496	400	31	491	2.418

Fonte: DATASUS, 2012

No Gráfico 1 encontra-se a prevalência dos acidentes de trabalho no sexo feminino de acordo com as faixas etárias de até 19 anos, entre 20 e 34 anos, 35 e 49 anos, 50 e 64 anos e 65 anos ou mais. Nota-se que a maior prevalência foi nas faixas etárias correspondentes entre 20 e 49 anos, com prevalência do acidente típico com CAT seguido do acidente sem CAT.

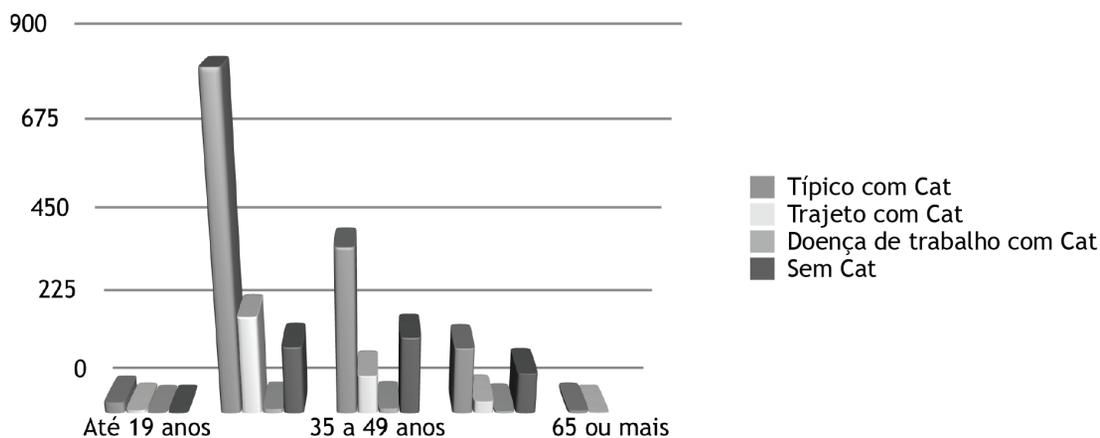
Gráfico 1 – Prevalência de acidentes de trabalho no sexo feminino segundo faixas etárias



Fonte: DATASUS, 2012

No Gráfico 2 encontra-se a prevalência dos acidentes de trabalho no sexo masculino de acordo com as faixas etárias de até 19 anos, entre 20 e 34 anos, 35 e 49 anos, 50 e 64 anos e 65 anos ou mais. Nota-se que a maior prevalência foi nas faixas etárias correspondentes entre 20 e 49 anos, sendo que entre 20 e 34 anos os acidentes típicos com CAT e trajeto com CAT foram mais predominantes. No período entre 35 e 49 anos os acidentes típicos com CAT e sem CAT foram os mais significativos.

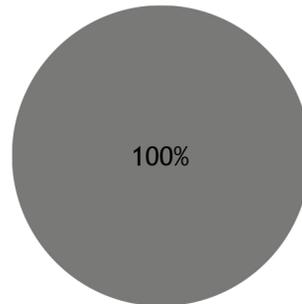
Gráfico 2 – Prevalência de acidentes de trabalho no sexo masculino segundo faixas etárias



Fonte: DATASUS, 2012

Nota-se que houve uma maior prevalência do sexo masculino quanto à ocorrência de acidentes de trabalho com um percentual de 73% (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Prevalência de acidentes de trabalho segundo o gênero no ano de 2012



Fonte: DATASUS, 2012

4 DISCUSSÃO

Os acidentes de trabalho correspondem ao principal agravo à saúde dos trabalhadores brasileiros e os custos estimados chegam a 12 bilhões de reais por ano para as empresas e 20 bilhões por ano para o país (SANTANA ET AL., 2003). Desde a década de 1970, estes passaram a ser notificados em registro sistemático em âmbito nacional. Porém, a escassez e a pequena validade dessas informações impedem que políticas de prevenção sejam implementadas, uma vez que as informações disponíveis referem-se a uma parcela dos trabalhadores do mercado formal da economia (CORDEIRO ET AL., 2005).

Em estudo realizado por Almeida colaboradores (2014) quanto a incidência e mortalidade de acidentes de trabalho no Brasil nos anos de 1998 a 2008, relatou que o número de óbitos por acidentes de trabalho apresentaram um decréscimo. Os fatores associados a essa queda nas taxas de mortalidade são: melhores condições de trabalho, maior crescimento no setor de serviços no que no setor industrial, subnotificação dos acidentes de trabalho e terceirização dos serviços. Além disso, observou-se nesses dez anos de estudo, um total de 3.475.504 acidentes de trabalho, com o aumento dos acidentes de trajeto, o que sugerem a influência da violência urbana.

Para que as estatísticas possam ser validadas, os acidentes de trabalho devem ser notificados em um documento denominado Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) desenvolvido pela Previdência Social. A emissão do CAT indica o reconhecimento do acidente de trabalho, garantindo ao segurador o seguro acidentário junto ao INSS (FILHO, 1999). Porém, nem todos os funcionários são obrigados a emitirem o CAT, o que aumenta ainda mais o número de subregistros. Mesmo assim, de acordo com a presente pesquisa, a maior prevalência foram os acidentes de trabalho típicos com CAT, tanto no sexo feminino como no masculino (CORDEIRO ET AL., 2005).

Em um estudo realizado por Almeida e Branco (2011), o sexo masculino apresentou maior ocorrência de acidentes de trabalho, concordando com o presente estudo. Isso pode ser explicado, uma vez que a baixa frequência de acidentes de trabalho entre as mulheres deve-se ao tipo de inserção, predominantemente, no setor terciário e em ramos de atividades de risco menos elevado. Embora a igualdade feminina tenha sido alcançada, o número de mulheres na construção civil se torna menor, onde esta contribui isoladamente com o maior número de acidentes.

Segundo Lucca e Mendes (1993), a maioria da prevalência de acidentes de trabalho ocorreu na faixa etária de 15 a 35 anos, corroborando com presente estudo. Isso pode ser atribuído à elevada participação dessa faixa etária na força de trabalho e em especial, nas atividades com maior grau de risco. Os autores supracitados realizaram o estudo em 1993 e verifica-se que essa prevalência não apresentou tanta modificação comparada ao ano de 2012.

5 CONCLUSÃO

Conclui-se que para efetiva prevenção e controle dos acidentes de trabalho, é imprescindível que os órgãos oficiais passem a divulgar dados qualitativos sobre os acidentes, uma vez que as informações quantitativas brutas limitam o próprio desencadeamento das ações de prevenção por parte dos trabalhadores e profissionais envolvidos com essas ocorrências.

Neste sentido, a CAT constitui-se importante documento de estudo epidemiológico de vigilância dos acidentes de trabalho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. C. A; BRANCO, A. B. Acidentes de trabalho no Brasil: prevalência, duração e despesa previdenciária dos auxílios-doença. **Rev. bras. Saúde Pública**, v.36, São Paulo, 2011. p.195-207.

BERALDO, P. S. S *et al.* Mortalidade por acidentes de trabalho no Brasil: uma análise das declarações de óbito,1979-1988. **IESUS**, Ano II, n.1, jan./fev. 1993. p.41-54.

CECHIN, J.; FERNANDES, A. Z. Ocorrência de acidentes de trabalho conforme a GFIP. **Informe da Previdência Social**, v.4, n.2, fev. 2002. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-104507-784.pdf>. Acesso em: 3 out. 2014.

FEHLBERG, M. F; SANTOS, I; TOMASI, E. Prevalência e fatores associados a acidentes de trabalho em zona rural. **Rev Saúde Pública**, v.35 n.2, 2001. p.269-275.

GALDINO, A; SANTANA, S. V; FERRITE, S. Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador e a notificação de acidentes de trabalho no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v.28 n.1, Rio de Janeiro, janeiro, 2012. p.145-159.

GONÇALVES, K.R. **Análise espacial dos acidentes de trabalho Assentados no sistema de informação de agravos de Notificação (SINAN) em uma capital brasileira**. 2012. 194p. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

HENNINGTON, E. A.; MONTEIRO, M. O perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho no Vale dos Sinos e o sistema de vigilância em saúde do trabalhador. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, v.13, n.4, Rio de Janeiro, out-dez. 2006. p.865-876.

LUCCA, S. R; MENDES, R. Epidemiologia dos acidentes do trabalho fatais em área metropolitana da região sudeste do Brasil. **Rev. Saúde Pública**, v.27, 1993. p.168-176.

MAURO, M. Y. C; MUZI, C. D; GUIMARÃES, R. M; MAURO, C. C. C. Riscos Ocupacionais em Saúde. **Rev. Enfermagem UERJ**, v.12, 2004. p.338-345.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Acidentes de Trabalho**. 2014. Disponível em: <www.previdenciasocial.gov.br>. Acesso em: 21 set. 2014.

ONU - **Organização das Nações Unidas**. Disponível em:<www.onu.org.br/oit-um-trabalhador-morre-a-cada-15-segundos-por-acidentes-ou-doencas-relacionadas-ao-trabalho/>. Acesso em: 20 set. 2014.

SANTANA, V.; MAIA, A. P.; CARVALHO, C.; LUZ, G. Acidentes de trabalho não fatais: diferença de gênero e tipo de contrato de trabalho. **Caderno Saúde Pública**, v.19, n.2, Rio de Janeiro, mar-abr, 2003, p.481-493.

Data do recebimento: 03 de Março de 2015

Data da avaliação: 15 de Julho de 2015

Data de aceite: 15 de Agosto de 2015

-
1. Acadêmico de Enfermagem 9º período – UNIT. E-mail: mauricioaraujo@outlook.com
 2. Acadêmica de Enfermagem 9º período – UNIT. E-mail: freitas_karol@hotmail.com
 3. Acadêmica de Enfermagem 9º período – UNIT. E-mail: mara1985om@hotmail.com
 4. Acadêmica de Enfermagem 10º período – UNIT. E-mail: mari_lila25@hotmail.com
 5. Acadêmica de Enfermagem 9º período – UNIT. E-mail: chele_cda@hotmail.com
 6. Graduada em Fisioterapia – UNIT. Mestranda em Saúde e Ambiente - UNIT E-mail: mayannammf@gmail.com